

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO 03/2021-SGM

PROCESSO Nº: 6011.2017/0000124-4

CONTRATO Nº: 026/2017-SGM

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL.

CONTRATADA: RP SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA – EPP.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela senhora **RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE**, Coordenadora de Administração e Finanças - da Secretaria de Governo Municipal, conforme delegação de competência promovida por meio da Portaria n.º 219/2018-SGM, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **RP SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.466.103/0001-56, com sede na Comarca de Mogi das Cruzes – Estado de São Paulo, na Rua Vereador Sidney da Silva Rocha n.º 263 – Jardim Ponte Grande - CEP: 08770-550 - telefone: (11) 4791-9308, neste ato representada por seu procurador **EDSON LUIZ RIGATO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 13.646.611-4-SSP/SP, e inscrito no CPF sob n.º 038.251.338-00, conforme instrumento probatório, designada a seguir como **CONTRATADA**, firmam, à vista das informações constantes do processo em epígrafe, o presente **Termo de Recebimento Definitivo do Contrato n.º 026/2017-SGM**, na seguinte conformidade:

I - À vista dos serviços executados, conforme informações no processo supramencionado, considera-se definitivamente recebido o objeto contratual com fundamento no artigo 73, inciso I, Alínea “b”, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

II - Por inexistirem créditos a favor da empresa Contratada, esta dá à Contratante plena, geral e irrevogável quitação das obrigações decorrentes do ajuste.

E, para constar foi lavrado o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, de maio de 2021.

RITA DE CÁSSIA EMERY SACHSE
Coordenadora de Administração e Finanças
RF: 570.469.3
SGM/CAF

EDSON LUIZ RIGATO
Procurador
RP SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA - EPP

Testemunhas:

1)

2)